



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025



EDITAL Nº 06-CADETE PMPR-2025

DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com o item 7 do Edital inaugural e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Divulgar a relação das inscrições **DEFERIDAS**, respectivamente, nos ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III deste Edital, conforme normativa estabelecida nos itens 4, 5, 6 e 7 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2025.

1.1 O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

1.2 O ANEXO II refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos Afrodescendentes, conforme a Lei Estadual nº 14.274/2003.

1.3 O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização das provas.

1.3.1 O candidato poderá consultar individualmente o resultado da solicitação de condição especial para realização da prova por meio do link ***Consulta da análise das condições para realização da prova***, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

1.4 Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

2. Informar que caberá interposição de recurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, quanto ao indeferimento da inscrição.

2.1 O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 24/06/2025 até às 23h59min do dia 25/06/2025**, observado o horário oficial de Brasília.

3. Destacar que os horários e locais da Prova Preambular Objetiva serão divulgados na data de **10/07/2025**.

4. Este Edital entra em vigor na data respectiva publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Júnior,
Presidente do Concurso.